

Carta para o Sr. Visconde e Senhora
de S. Paulo e Bayas com as seguintes palavras
ao Sr. Visconde e Senhora Constante da
corte da guarda e Nova Lisboa 13
de Junho de 1775

Antônio José de S. Paulo e Bayas
[Signature]

CRIMINAL

Sens. & Juiz Ordinario

Deo J. Luis Corr. a Braga, q.
tendo nesta Villa hum Escravo por no-
me Joao de Naccas Cassange e como
se acha na mao e poder de Joao Pedro
Regame Colonio Suizo, e como quer
justificar por este Juizo em como
od. Escr. he do Sup. p. a assim o p.
der haver assi de pois de justificada
por tanto //

Justefique
Nova Brigar.
go 12. de Junho
de 1844.
Contra

P. P. P. seja serv.
 assim om. n. a. requeri
 da//

Ch. Herz

Apontado

Foi treze dias do mes de Julho de
mil e cento e vinte e quatro
anos nesta Villa da a Paroquia
burgo e Casas da Paroquia do Juiz
Ordinario Joze Francisco do Cordado Comte
em Bonitas foi vinado e ahi por elle
Joze forao perguntadas e interrogadas as
testemunhas seguintes, as que para
Custas foro nomeado Pedro e An
tonio foro de honra Manoel Sabelliao que
o Recebi

Francisco Porra Colombo Juiz
Corado e olado que disse ter tanta
e olis anno testemunha Citada e
Jurada aos Santos para olis aver
olado do que souber

Perguntado pelo Contrahente no
peticas ditas que lhe foi lida e decla
rada diz que sabe que Jeronimo
Joze Pereira Guimarães disseu a elle
testemunha que tinha trazido a lara
do Suplicante achito de novo e olis
na mao e poder de Joze Pedro Regame
agora olas pontine o Suplicante ora

estava de vende ao Suplica do
esta quantia em mais nas seguintes
se contumes a fignon Com o fignon
Apes Juramento e em Antonio que
reforma a Maja. Publicao e de reser.

Cordeiro
Francisco Peres

Antonio Manuel Madalunga ho
mem branco Solteiro e de de que
digo ter vinte e cinco annos e por
rente morada no Anteno de a Meca
tu temminha Citada e Jurada
ao Santo Evangelho para dizer
a verdade da que souber

Quo quantado pelo Com theudo na
publicao Vto que souber lista e de
charada tipo de testemunho que
sabe que o decano que achou compen
do de João Pedro Pegame he de de
placante Joa Luiz Carrion Braga que
quepua a parte de deois annos que o Cur
por Compra um de quinda mais que
he tanto quanto o Compror de de
Suplicante pragon Lisa de de e mais

James
Loring
Esq
Care

M.
H.
K.
L.

a. Dos
 mit
 multa
 Carr
 ao Ju
 Regue
 a. Im
 His

Juramento Com a M. Juiz e cons. Juiz
 Antonio Jose de Sousa e M. Juiz Paulo
 de Sousa

Com Felis Courtinco

N. 286

Havi Pagas de Alho Cimento nos
 Nova S. Paulo 19 de julho de 1824

Summa Silva e M. Juiz

Termos de Com
 clusao.

Por treze dias de mes de julho de
 mil e oitenta e vinte e quatro annos
 nella Villa da Nova S. Paulo em me
 Contoso foi ante o autor Com clusao
 ao Juiz Ordinario Jo. Francisco Cavallero e
 para Comstar foi ante termos
 Antonio Jose de Sousa e M. Juiz Paulo
 de Sousa e M. Juiz Felis Courtinco

La Bellas que creencia con
Conclusão a 13 de Julho de 1824

Hei por justificado e declarado na
Petição f. 2. a Vista do documento
e Envasa propo. Mo. p. a. Venerem
tregua o Envaso q. mencionada em
sua Petição. pagando o Tutor as
custas em q. se condemnou a pagar.
Nova Friburgo 13. de Julho de 1824.
João Francisco

234

Widona
mumulo
huur um
Lona um
Futor as
apawda
do de Mhi.

